



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 188/25 - Dispensa de Licitação

| Nº                                                          | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>Fornecedor: NEW TAPE INDUSTRIA DE FITAS LTDA.</b>        |        |         |                                                                                                                                                                               |                |             |
| <b>CNPJ: 18.874.035/0001-15</b>                             |        |         |                                                                                                                                                                               |                |             |
| 1                                                           | 100    | PEÇA    | Caixa de papelão para embalagem, medindo 45cm de profundidade x 45cm de largura x 27cm de altura, em papelão tipo onda "BC" duplo.                                            | 11,21          | 1.121,00    |
| 2                                                           | 110    | PEÇA    | Classificação: 3390301902<br>Caixa de papelão para embalagem, medindo 20cm de profundidade x 40cm de largura x 20cm de altura, em papelão tipo onda "BC" duplo.               | 4,31           | 474,10      |
| 3                                                           | 117    | PEÇA    | Classificação: 3390301902<br>Caixa de papelão para embalagem, medindo 60cm comprimento X 50cm altura X 60cm, em papelão tipo onda "BC" duplo.                                 | 20,62          | 2.412,54    |
|                                                             |        |         | Classificação: 3390301902                                                                                                                                                     |                |             |
| Total do fornecedor                                         |        |         |                                                                                                                                                                               |                | 4.007,64    |
| <b>Fornecedor: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.</b> |        |         |                                                                                                                                                                               |                |             |
| <b>CNPJ: 00.079.862/0001-51</b>                             |        |         |                                                                                                                                                                               |                |             |
| 4                                                           | 30     | ROLO    | Filme stretch, de polietileno, com espessura mínima de 25 micra, com no mínimo 500 mm de largura; rolo com no mínimo 200 metros. Marca Multitape<br>Classificação: 3390301903 | 80,00          | 2.400,00    |
| Total do fornecedor                                         |        |         |                                                                                                                                                                               |                | 2.400,00    |
| Total Geral                                                 |        |         |                                                                                                                                                                               |                | 6.407,64    |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3019/2025

Assunto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch

**INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 - Processo administrativo / número da compra:**

PA – 3019/2025  
CD – 188/2025

**2 - Unidade demandante/requisitante:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):**

NEW TAPE INDUSTRIA DE FITAS LTDA e ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

**4 - Assunto / Objeto:**

Aquisição de material de acondicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch.

**5 - Previsão no Plano de Contratações Anual:**

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

Sim: ID da Demanda nº SA 11/2025.

**6 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:**

Valor **inferior** aos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

- Documentos de Formalização da Demanda - fls. 03-07;
- Termo de Referência - fls. 38-41;
- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato, quando houver
- não se aplica.

**7 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:**

Conforme os Documentos de Formalização da Demandadas fls. 03-05 e 06-07.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3019/2025

Assunto: Aquisição de material de condicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch

## 8 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme os Documentos de Formalização da Demandadas fls. 03-05 e 06-07.

## 9 - Valor da contratação:

R\$ 6.407,64.

A(s) proposta(s) ainda está(ão) válida(s)? Sim, conforme documento de fls. 20-23 (foi enviada dia 16/05/25, não consta data de validade, porém o pedido de orçamento consta no mínimo 30 dias de validade. Ainda segundo informado pela Unidade Requisitante, a empresa aceita empenho) e fl.19 (válida até dia 31/05/25)

Comprovação do valor de mercado conforme Mapa Comparativo de Preços (fl. 42-44).

## 10 - Fundamentação legal:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 12.343/2024 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2025, que passou a ser de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3019/2025

Assunto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch

Conforme documento da/s fl./s 46, verifica-se que a presente contratação não ultrapassa o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c §1º.

#### 11 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 44).

#### 12 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades: fls. 49-50 e 60-63

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

#### 13 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

#### 14 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

*§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

*I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3019/2025

Assunto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch

---

**15 - Conclusão:**

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
CAROLINE ANDREIA GIRARDI  
Divisão de Compras Diretas

**CLC**

**à SA**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*  
KARINA DURIGON  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA**

**ao OD**

De acordo. Ao Ordenador de Despesas.

*Documento assinado digitalmente*  
KARINA NETTO BILHER  
Diretora da Secretaria de Administração Substituta





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3019/2025

Assunto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch

---

**OD**

**à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*

ANDRÉ LUÍS DE ASSIS  
Ordenador de Despesas

**DG**

**ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*

REJANE CARVALHO DONIS  
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3019/2025

Assunto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem- caixas de papelão BC e filme stretch

---

**GP**

**à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

